



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

29
4

Ofício n.º 2/SACOM

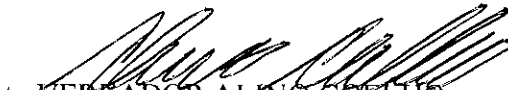
Unaí(MG), 15 de fevereiro de 2016.

Senhor Vereador,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 78/2015, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Reparadores de Veículos Automotores de Unaí.

Para que se cumpra a diligência, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, cópia da ata da diretoria em exercício da referida Associação e declaração da diretoria da mesma de que não remunera, a qualquer título, os dirigentes, os mantenedores e os associados, declarando também que a entidade está em funcionamento com estrita observância do estatuto.

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Zé Lucas
Unaí – Minas Gerais

Recbi em 15/02/2016
